

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**Companhia Aberta****C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17 N.I.R.E.: 35.300.045.611****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Data, Hora e Local: Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas, na sede da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Olimpíadas, nº 205, 10º andar, Vila Olímpia. **Mesa:** Nelson Luiz Costa Silva – Presidente, e Daniel Seixas Gomide – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Nelson Luiz Costa Silva, Luis Augusto Domenech, Pedro de Andrade Faria e Sidney Batista da Rocha. Participaram por teleconferência os conselheiros Marcelo Menicucci Esteves, Alexandre Cerqueira da Silva, Roberto Schloesser Junior e Benedict John Thorpe Wright. **Ordem do dia:** (I) Apresentações sobre os resultados financeiros da Companhia acumulados no ano, sobre os assuntos relevantes relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM) e do Comitê de Auditoria; (II) Proposta de resgate das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia e respectiva alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Comgás; (III) Pagamento da 1ª parcela de Juros sobre Capital Próprio referente ao exercício de 2010; (IV) Aprovação do 5º Aditivo ao Contrato de Normas Gerais celebrado entre Comgás e Petrobras em 18 de dezembro de 2007; (V) Alteração do artigo 45, §1º, do Estatuto Social; (VI) Aprovação de aditivo aos contratos de financiamento celebrados com o BNDES; e (VII) Indicação de membros para o Comitê de Auditoria da Comgás. **Deliberações:** O Sr. Secretário, convidou os Srs. Edson Moro, Luiz Roberto Tibério e Ubiratan Zaccaro Conesa para conduzirem as apresentações referidas no item (I) da Ordem do Dia, tendo os membros do Conselho de Administração analisado e debatido os assuntos apresentados, solicitando que o material relativo às referidas apresentações fosse anexado à presente ata; Em seguida, passaram os Srs. Conselheiros a examinar o item (II) da Ordem do Dia, tendo o Conselho de Administração aprovado, por unanimidade de votos, a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de julho de 2010 para: (i) resgate de 696.935 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 24.246.646,26 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), equivalente a 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos percentuais) do respectivo preço de emissão, sem correção monetária, nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social, com o consequente cancelamento dessas ações, sem redução do capital social, já que o pagamento do valor das ações objeto da operação de resgate será efetuado mediante a utilização do saldo constante da Reserva de Capital para Resgate de Ações da Companhia, constituída quando da emissão das ações preferenciais Classe B, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/03/2010; e (ii) alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, decorrente do resgate das ações preferenciais Classe B, passando a redação a vigorar da seguinte forma: “*O capital social subscrito e integralizado é de 636.984.619,26 (seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e*

seis centavos), representado por 93.910.898 (noventa e três milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito) ações ordinárias sem valor nominal e totalmente integralizadas; 25.911.899 (vinte e cinco milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove) ações preferenciais de classe A, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas”. Passando para o item (III) da Ordem do Dia, o Sr. Secretário convidou o Sr. Roberto Collares Lage para conduzir uma apresentação sobre a proposta da Diretoria para pagamento da 1ª parcela de Juros sobre Capital Próprio referente ao exercício de 2010, que se dará de acordo com as seguintes condições: (a) valor total de R\$ 34.421.255,70 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,281187277474089 para cada ação ordinária e valor bruto de R\$ 0,309306005221498 para cada ação preferencial; (b) os créditos correspondentes aos juros sobre capital próprio serão lançados nos registros contábeis da Companhia, em nome de cada acionista, na data de 01/07/2010 com base na posição acionária de 30/06/2010; (c) a partir de 01/07/2010, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”; (d) o pagamento da primeira parcela dos juros sobre capital próprio será efetuado em 30/07/2010, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração; (e) os juros sobre capital próprio pagos aos acionistas deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos em 2011, relativos ao exercício social de 2010, integrando tais valores ao montante de dividendos a serem distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária; e (f) o pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 20/07/2010. O pagamento das demais parcelas de juros sobre capital próprio referentes ao exercício de 2010 serão objeto de propostas da Diretoria a serem oportunamente submetidas à deliberação do Conselho de Administração até o final do exercício corrente. Concluída a apresentação da proposta da Diretoria e após esclarecimentos aos membros do Conselho de Administração, a matéria foi submetida à deliberação e aprovada, por maioria de votos, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. O conselheiro Pedro de Andrade Faria votou em sentido contrário à proposta aprovada; Com relação ao item (IV) da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a assinatura do 5º Aditivo ao Contrato de Normas Gerais celebrado entre Comgás e Petrobras em 18 de dezembro de 2007; Em seguida, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o item (V) da Ordem do Dia, devendo ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2010 a proposta de alteração do parágrafo 1º do artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.638/2007, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “*No encerramento do exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Companhia e serão elaboradas as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados (mutações do patrimônio líquido), resultado do exercício, fluxo de caixa e valor adicionado, observadas as prescrições legais.*”; Após examinar o item (VI) da Ordem do Dia, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a assinatura de aditivos aos contratos de financiamento celebrados com o BNDES para alteração de obrigação da Companhia referente à manutenção de índices financeiros; e (VII) após discussão, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, nos termos do parágrafo 3º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a recondução dos Srs. **EMILIO ANDRES PEÑA HASBUN**, boliviano, casado, economista, portador do Protocolo de Identidade de Estrangeiro DELEMIG/RJ nº 08460.016788/2009-15 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 059.901.717-14, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. das Américas, nº 4200, bloco 6, 1º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e **BENEDICT WILLIAM JOHN THORPE WRIGHT**, cidadão britânico, casado, contador, portador da carteira de identidade RNE nº

V545145-C, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 060.705.647-90, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua Lauro Muller, 116, 17º andar, sala 1702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para atuarem como membros do Comitê de Auditoria, por mais um mandato de 01 (um) ano. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Em seguida, o Sr. Secretário passou a palavra ao Sr. Nelson Luiz Costa Silva, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que, não havendo mais nada a tratar relativamente à ordem do dia deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes da Companhia. São Paulo, 29 de junho de 2010.

Nelson Luiz Costa Silva
Presidente

Daniel Seixas Gomide
Secretário

Luis Augusto Domenech
Vice- Presidente

Pedro de Andrade Faria
Membro

Sidney Batista da Rocha
Membro

obs.: os membros que participam por vídeo e teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA, mas devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).